



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

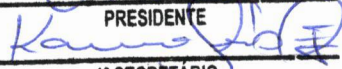
INDICAÇÃO Nº 0003/2020

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizarem melhorias na iluminação pública do Bairro São João do Turvo, com a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, que possuem consumo de energia relativamente menor, maior vida útil e maior eficiência, além de ser de fácil descarte e reciclagem.

Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2020.


Antonio Miguel de Oliveira Junior
Vereador

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
03/ 02 / 2020

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


Fabio Moura Miguel
Vereador


Delmar de Cassia Santos
de Souza
Vice-Presidente


ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Vereadora